



**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ / CE  
ADITIVO Nº 004/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILHÃ**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público o presente Aditivo nº 004/2018 ao Edital nº 001/2018, conforme especificado a seguir.

**ADITIVO 004/2018 AO EDITAL Nº 001/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.**

1. Fica alterado o teor dos subitens do item “**13. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**”, passando a vigor conforme abaixo:

**13.1.** A avaliação da prova de Títulos tem caráter somente classificatório. Participarão da Prova de Títulos somente os Candidatos que concorrerem aos cargos de **Nível Superior**, classificados na Prova Objetiva dentro das vagas, acrescido do seu cadastro de reserva e o seu julgamento obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

CONTEÚDO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Curso de <b>Especialização</b> :	0,25	1,00
b) Curso de <b>Mestrado</b> :	1,00	2,00
c) Curso de <b>Doutorado</b> :	3,00	3,00
d) Experiência comprovada na <b>ÁREA</b> em CTPS ou contratação com administração pública através de contrato, cargo comissionado/confiança, concurso, emprego público e afins, comprovada através de documentos oficiais expedidos pelo órgão empregador ou pela Cópia da CTPS, limitando a 10 anos de experiência.	0,20	2,0

**13.3** Os candidatos que não forem convocados para apresentação de títulos serão automaticamente eliminados do Certame.

**13.4** O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta *online*, a ser disponibilizada no portal eletrônico da Organizadora em ato contínuo à publicação do Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

**13.5** Todas as informações necessárias à execução do envio eletrônico dos Títulos estarão dispostas no Edital de Convocação, a ser publicado.

**13.6** Serão rejeitados, preliminarmente, os Títulos enviados fora do prazo divulgado no Edital de Convocação.





**13.7** A comprovação dos Títulos será feita mediante o envio da imagem original dos instrumentos legais que os certifiquem, e somente serão computados como válidos os títulos pertinentes à área específica do cargo para o qual o candidato concorre.

**13.8** Outras informações sobre a Prova de Títulos:

- a) Os comprovantes de conclusão de Cursos deverão ser expedidos por instituição oficial ou reconhecida;
- b) Cada título será computado uma única vez;
- c) Os títulos e certificados acadêmicos devem estar devidamente registrados;
- d) Caso o candidato tenha concluído o curso, mas ainda não esteja de posse do Diploma, serão aceitas Certidões ou Declarações de conclusão, assinadas por representante legal da Instituição de Ensino e com firma reconhecida em cartório, se necessário;
- e) Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado;
- f) Deverá ser enviada apenas uma única imagem do Título original, podendo o candidato, para tanto, enviá-la através de um ou mais arquivos.

**13.9** A pontuação total dos títulos não ultrapassará o total de **8,00 (oito) pontos**, desprezando-se os Títulos que, computados, excedam este limite de pontos.

*2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 001/2018.*

Milhã/CE, 13 de dezembro de 2018.

**COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO**  
Presidente

